

## **INDICAÇÃO 152/2014**

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviada a Exma. Sra. Janete Pedrina de Carvalho Paes, DD. Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

**Indicamos à Senhora Prefeita, para que junto a Secretaria Competente, providencie a construção de calçada em toda extensão da Rua Genaro Samarco, no terreno de propriedade da Prefeitura Municipal.**

### **JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, justifica-se este pleito tendo em vista que nessa localidade estão instaladas duas escolas municipais e recentemente foi terminada a obra da área de lazer, fazendo com que o fluxo de pessoas, e principalmente de crianças sejam intenso.

Senhora Prefeita, como se trata de terrenos públicos sem calçada, cabe a Administração Municipal realizar esse tipo de benfeitoria, pois diariamente os munícipes disputam espaço com os veículos de pequeno e grande porte, causando grande risco de atropelamentos.

Portanto, certos de podermos contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2014.

**Marcos Fábio Miguel dos Santos**

Vereador

**Marcos Augusto de Góis Vieira**

Vereador